



competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/15920/19. **RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar por Invalidez, a contar de 01/02/2021, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos I, da Constituição Federal de 1988, COM Redação da EC nº 41/2003 e art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – Mesquitaprev, **MARTHA NASCIMENTO BARBOSA**, no cargo de Técnico de Higiene Dental, matrícula nº 10/003.666-8, com proventos de R\$ 1.398,75 (Mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de março de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 008 DE 05 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/16180/19. **RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar por Invalidez, a contar de 01/02/2021, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos I, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012 – Proporcional e art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – Mesquitaprev, **IVONETE VIRGULINO DE OLIVEIRA**, no cargo de professor II Anos Iniciais, Classe B, Nível I – Referência:2, matrícula nº 10/683.922-9, com proventos de R\$ 2.983,88 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de março de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 009 DE 05 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/13169/20. **RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 40 §1, inciso III, alíneas “a” da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 e art. 29, inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 903/2015 – Mesquitaprev, **ROSILENE SANTOS RIBEIRO**, no cargo de Agente Pedagógico-Administrativo, Classe C, Nível III – Referência :5, matrícula nº 10/004.634-5 com proventos de R\$ 1.977,25 (Mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de março de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente